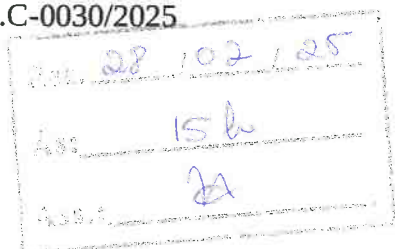




Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2025.

Of.C-0030/2025



Responde ao Requerimento nº 0024/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 53/2025, de 13/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0024/2025, de autoria do Edis, Marcelo Augusto de Assis, Samuel Vítor Pereira Bernardi e Claudinei Benedito Lopes, solicitando informações sobre às ações e obras de reparos no Bairro Vila São José, o qual se encontra bastante destruído após ser atingido por fortes chuvas, assegurando que estas ações sejam executadas com celeridade e eficiência, a fim de garantir a tranquilidade e segurança para a comunidade do Bairro Vila São José.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A Administração Municipal reconhece a sensibilidade da situação no Bairro Vila São José, especialmente após as recentes chuvas torrenciais. A atual gestão está empenhada em diagnosticar e solucionar os problemas decorrentes desse evento climático adverso.

Quanto às demandas específicas do Bairro Vila São José, todas as medidas preliminares necessárias para determinar a melhor solução já estão sendo tomadas, incluindo a elaboração de demanda para captação de recursos especiais de maneira emergencial junto aos órgãos competentes.

Aquilo que for possível ser atendido de imediato será priorizado, e os demais apontamentos serão programados da forma mais eficiente possível.

A atual Gestão Municipal reafirma seu compromisso com a segurança e o bem-estar da população de Guaratinguetá e está trabalhando incansavelmente para solucionar os problemas do Bairro Vila São José com a maior celeridade possível.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003600370038003A00580052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.